



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº01/2018

----- Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Luis Filipe Santana Dias, João António Lopes Cadoso, Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo, Miguel Filipe da Silva Santos, Daniel Alexandre Pulquério Pinto e João Teodoro Miguel. -----

----- Pelas dez horas e cinco minutos, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi colocada à discussão e votação a ata nº 24/2017, referente à reunião ordinária de sete de dezembro de dois mil e dezassete. -----

----- Aprovada a ata nº 24/2017, por unanimidade dos presentes com direito a voto (7 votos a favor). -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezasseis euros e treze cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: Cento e trinta e oito mil, seiscentos e onze euros e dezoito cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017 – PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO;** -----

----- **H2O - PRÉMIO BOAS PRÁTICAS 2016 ATRIBUÍDO PELO IPDJ EM CERIMÓNIA NO PORTO; - PRÉMIO CCD 2017 DA FUNDAÇÃO INATEL.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção felicitando a Associação de Jovens de Arrouquelas - H2O , pelos prémios que lhe foram atribuídos.-----

----- Também relevou a informação dada relativa aos Contratos de Prestação de Serviços – Orçamento De Estado Para o Ano de 2017 – Período de 01 a 31 de outubro.-

----- Continuou a intervenção reportando-se mais uma vez á questão da realização de obras em espaço público municipal, na Zona Industrial, tema cuja abordagem tem sido recorrente da sua parte e cujo reporte ainda não lhe foi disponibilizado por quem de direito e voltou a solicitar esclarecimentos sobre esta matéria, considerando que foi informado recentemente por um munícipe, de que a fiscalização municipal aquando da sua deslocação ao local da obra, informou os promotores da mesma, que o motivo da sua deslocação ao local em apreço, se devia a denúncias formuladas por parte do Partido Socialista. Disse que, sendo verdade esse facto, e não obstante a argumentação ser pertinente, questionou, caso o Partido Socialista não denunciasse essa ilegalidade, se a fiscalização não iria atuar em conformidade com a lei. Questionou ainda, qual o motivo da continuação das obras após a larga exposição que o assunto teve em sede de Reunião de Câmara, tanto mais que decorrem já há vários meses e em local de total visibilidade. Questionou também se esse tipo de obra é caso único na Zona Industrial e se as regras de utilização, bem como a legalização das operações ilícitas no espaço público municipal, irão ser alteradas. -----

----- Ainda no uso da palavra reportou-se ao canil municipal e disse que não se utiliza exclusivamente aquele espaço na Zona Industrial de Rio Maior, apesar de o mesmo estar equipado com um gabinete para o médico veterinário, consultório e uma sala para rações dos animais, em detrimento do gabinete utilizado sito na Rua do Matadouro, opinando que esta duplicação de espaços resulta em despesa desnecessária para o município. No que diz respeito ao funcionamento do consultório do Veterinário Municipal referiu que não conseguiu identificar no Orçamento Municipal as receitas e as despesas inerentes a esse serviço. Disse ainda que seria importante, a bem da transparência e do bom serviço prestado á comunidade, que essa informação fosse dada, até para o município conhecer com rigor o serviço que é prestado. Por fim questionou se é prática comum passar o “não recibo” dos serviços prestados pelo médico veterinário e, em quanto orça mensalmente as receitas e as despesas.-----

----- Terminou a intervenção sugerindo que o município reveja a forma como este serviço está a ser gerido, avalie a gestão dos espaços do canil municipal e atualize o Regulamento Municipal que, por motivo de alterações tarifárias e obrigações legais, poderá estar desatualizado. -----

----- **VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- No uso da palavra referiu ter conhecimento da existência de um sentimento de insatisfação junto da comunidade escolar da Escola Superior de Desporto de Rio Maior relativamente à inexistência de um espaço para estudo com um horário mais alargado e sugeriu que fosse estudada a possibilidade de a Biblioteca Municipal ter um outro horário para fazer face a algumas necessidades destes alunos. -----

----- Seguidamente referiu que apresentou em Reunião de Câmara uma proposta concreta de materialização de um projeto muito importante para o concelho de Rio Maior sobre o desenvolvimento cultural “Prémio Poeta Ruy Belo”. Referiu ainda que esteve presente numa reunião na Câmara Municipal de Sintra com a Vereadora Ana Filomena Figueiredo e o Senhor Presidente da Câmara de Sintra, Dr. Basílio Horta, e considera que há condições para fazer um projeto cultural em redor do Poeta Ruy Belo e irá unir Rio Maior a Sintra, Património da Humanidade e onde o Poeta residiu. -----

----- Relativamente ao Projeto Urbanístico de Requalificação da Frente Ribeirinha opinou que seria muito interessante perspetivar no futuro, dado que a nascente do rio se encontra muito próxima da cidade, uma ligação desde a nascente do rio até à cidade de Rio Maior. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que este ano se comemora os cinquenta anos da Avenida Paulo VI e referiu que a Câmara Municipal devia assinalar, simbolicamente, esta data, sugerindo ainda que a Câmara Municipal tome a iniciativa de, em conjunto com a Indústria de Carnes Nobre, assinalar também o centenário da instalação em Rio Maior do talho do Senhor Marcolino Nobre, que veio dos Amiais e abriu na Rua Serpa Pinto, em mil, novecentos e dezoito. -----

----- Terminou a intervenção manifestando o seu descontentamento pelo facto de os Vereadores do Partido Socialista não terem sido convidados para assistirem, na Câmara Municipal, ao cantar das janeiras pela Universidade Sénior. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FILIPE DA SILVA SANTOS** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo que gostaria de deixar algumas palavras sobre o ano que cessou e sobre aquele que se iniciou, referindo não ter “dúvidas que o ano de dois mil e dezassete ficou marcado por uma vitória expressiva, por parte da Coligação Juntos pelo Futuro, vitória essa que trouxe com ela novas pessoas, novas mudanças e o reforço da dinâmica que já era característica desta Coligação. Mudança implica também muita organização e por isso foi também um fim de ano importante para quem veio de novo assumir funções neste município, porque permitiu-nos integrar profundamente as nossas pastas, reorganizar as nossas equipas e por fim criar

condições para desenvolver uma estratégia de médio e longo prazo, clara e definida. Coloco os olhos no desafio que o futuro nos apresenta e nesse sentido não tenho dúvidas que o ano de dois mil e dezoito será marcado por palavras de empenho, trabalho e sobretudo sucesso e execução. E, nada melhor, do que começar o ano com uma boa notícia e um dos bons exemplos na área juvenil do nosso concelho. Como já foi dito, no passado dia vinte e um de novembro na “Gala Reconhecer” gala essa dinamizada pela Fundação INATEL e que tem como objetivo reconhecer a importância do trabalho desenvolvido na área social, a Associação H2O – Associação de Jovens de Arrouquelas, recebeu o prémio CCD e o prémio Boas Práticas, com o seu projeto Serviço Voluntário Europeu, projeto esse que é financiado pelo programa ERASMOS e que até agora já envolveu cerca de trinta e um jovens participantes oriundos dos vários cantos do mundo. -----

----- Já tive oportunidade, como Vereador da Juventude e em nome do município, de felicitar o Presidente da Associação pela grandeza do prémio que receberam, uma vez que permitiu ao concelho de Rio Maior ser o primeiro concelho do Distrito de Santarém a receber esta distinção e isso é um motivo que nos deve orgulhar a todos. Estou certo também que estes exemplos positivos vão começar a multiplicar-se no associativismo juvenil, no nosso concelho porque ainda ontem tive oportunidade de reunir com grande parte das associações e pedir-lhes que continuem a pensar como jovens, mas como jovens responsáveis, porque se é para existir movimento associativo, muito mais que ter entidade jurídica, devem ser uma entidade presente”. -----

----- Ainda no uso da palavra e respondendo ao Vereador Daniel Pinto sobre a inexistência de um espaço para estudo com horário alargado para os alunos da Escola Superior de Desporto disse que teve conhecimento dessa preocupação por parte da Associação dos Alunos da Escola, tendo informado que essa situação deveria ser da responsabilidade da própria Escola. Terminou a intervenção referindo que tendo em conta o horário praticado na Biblioteca Municipal é um assunto que está a ser devidamente estudado dado que tem repercussões ao nível dos recursos humanos e que não são fáceis de agilizar a curto prazo. -----

----- **VEREADORA ANA FILOMENA E SILVA ANTUNES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Iniciou a intervenção referindo a reunião com o Senhor Presidente de Câmara Municipal de Sintra, onde também esteve presente o Vereador Daniel Pinto e informou que foi aceite a sugestão de fazer uma parceria relativa ao poeta Ruy Belo alvitando que a Câmara Municipal de Rio Maior apresentasse uma proposta concreta e definida para ser trabalhada em conjunto. Disse ainda que desta conversa também sugeriu a possibilidade de fazer parcerias com as escolas, possibilitando aos alunos do Concelho

de Sintra visitarem o local de nascimento do poeta e a chamada “Sintra do Ribatejo”. --

----- Sobre a inexistência de um espaço para estudo com horário alargado para os alunos da Escola Superior de Desporto, referiu que neste momento a sua preocupação é grande, porque sendo a Biblioteca Municipal um local de eleição de todos os estudantes, onde muitas vezes, não há sequer uma cadeira disponível, verificando-se uma afluência cada vez maior aos serviços da Biblioteca, não esquecendo os seminários ali realizados e todas as outras atividades inerentes ao seu funcionamento, assim como a população trabalhadora na hora do almoço se dirige diariamente à Biblioteca Municipal para ler o jornal.-----

----- Terminou a intervenção referindo que neste momento está em estudo a hipótese de alargar o período de funcionamento da Biblioteca Municipal, criando mais um turno.

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Sobre a Zona Industrial referiu que há espaços que não estão bem, dado tratar-se de uma Zona Industrial muito antiga e a regularização será ao nível urbanístico e, em determinados casos, passará pela incorporação desses espaços nos respetivos lotes mediante a compra pelos proprietários desses lotes. Disse que é uma situação que não é fácil, mas que está a acompanhar, referindo ainda que o loteamento foi feito numa base de destaque dos lotes do artigo rústico, sendo que o espaço sobranço se diz ser público porque tem as vias de comunicação, mas não foi criado artigo urbano correspondente. Informou ainda que estão a decorrer conversações com os Serviços da Conservatória e com os Serviços de Cadastro tendo em vista encontrar uma solução para regularização do ponto de vista urbanístico e não para regularizar situações. -----

----- **VEREADOR LUÍS FILIPE SANTANA DIAS** -----

----- Iniciou a intervenção referindo-se à questão da fiscalização municipal ter utilizado determinado argumento quando se deslocou à Zona Industrial e esclareceu que desconhece tal procedimento mas o assunto foi abordado na Reunião de Câmara e está em andamento, o que significa que a Câmara atuou. -----

----- Seguidamente esclareceu que o ponto de atendimento do canil na Rua do Matadouro se prende com a questão da distância e que grande parte dos munícipes que são possuidores de canídeos não têm a possibilidade de se deslocar à Zona Industrial para aí serem atendidos e informou que está a ser estudada uma solução para esta questão, referindo que este posto de atendimento veterinário tem décadas de existência e que de imediato não há condições de melhorar a situação, embora concorde as novas instalações têm outra dignidade.-----

----- Sobre o médico veterinário esclareceu que o mesmo é um funcionário repartido na sua função e até no seu vencimento, entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

e a Câmara Municipal. Referiu ainda que as contas do médico veterinário são prestadas aquela entidade, assim como as contas respeitantes aos medicamentos veterinários daí não estarem espelhadas no Orçamento, estando apenas espelhadas as despesas de manutenção do canil. Continuou referindo-se à questão do recibo e referiu que, também sobre esta matéria o técnico tem de responder à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. Disse ainda que para resolução desta situação irá ter uma conversa com o Senhor Veterinário no sentido de saber o que está a ser feito. -----

----- Terminou a intervenção reportando-se á intervenção do Vereador Daniel Pinto e salientou a excelente utilização que a Biblioteca Municipal está a ter, felicitando a Vereadora Ana Filomena Figueiredo pela dinamização e trabalho desenvolvido. -----

----- **VEREADOR JOÃO TEODORO MIGUEL** -----

----- Voltou a usar da palavra para dizer que tem conhecimento que as responsabilidades do médico veterinário são repartidas, mas quem “dá a cara” pelo concelho é a Câmara Municipal. Disse ainda que quando as pessoas vão vacinar os animais e pedem o recibo, o médico veterinário tem de o passar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Interveio para esclarecer que a responsabilidade é da Câmara, mas a competência pode não estar no âmbito da Câmara e salientou que a Câmara não pode assumir o que não está no âmbito das suas competências. -----

----- De seguida deu conhecimento de um ofício das Infraestruturas de Portugal sobre a melhoria dos acessos à Zona Industrial de Rio Maior-Concurso Público para o desenvolvimento do Projeto de Execução. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I – DESPACHO N.º 123/2017 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE ASSEICEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho nº 123/2017, exarado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 29 de dezembro de 2017, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou a autorizar a prorrogação do prazo, a título gracioso, da empreitada em apreço, pelo período de 90 dias, nos termos do n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, bem como a aprovação do plano de trabalhos ajustado em conformidade com o prazo autorizado. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **DESPACHO N.º 06/2018 – AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o despacho n.º 6/2018, exarado pela Presidente da Câmara a 05 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo qual se determinou autorizar que os fundos disponíveis sejam acrescidos do seguinte montante: - € 1.771.661,89 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), referente ao saldo em dinheiro, transitado da execução orçamental da gerência finda. -----

----- **PONTO II – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO DE 2018;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, por motivos de simplificação e celeridade processual, delegar na Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2018, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no orçamento e até ao montante permitido por lei, no âmbito da contratação pública. -----

----- Mais deliberou, que em todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal seja presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta delegação -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2017/2018 – ADJUDICAÇÃO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao teor da informação emitida pelo GJCP em 20 de dezembro de 2017 adjudicar a aquisição de serviços para realização de Visitas de Estudo – Ano Letivo 2017/2018 ao concorrente Rodoviária do Tejo, S.A. até ao montante de € 5 339.75, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; - Nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, a notificação ao adjudicatário para que, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação da intenção de adjudicação, apresentar os documentos de habilitação, conforme foi fixado no ponto 10 do convite do procedimento. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO IV – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1.º CICLO – ANO LETIVO 2017/2018;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação nº 01/SUASE/2018, autorizar a transferência de verba no valor de 25,20 €, para o Agrupamento Marinhas do Sal, referentes aos auxílios económicos ao 1ºciclo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO V – ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR – ANO LETIVO 2017/2018;** ----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, apoiar os alunos na atribuição de suplemento alimentar (lanches), conforme indicado pelos Agrupamentos de Escolas e de acordo com o parecer emitido pelos serviços de Ação Social do Município. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VI – DOAÇÃO DE COLEÇÃO DE SALEIROS;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação nº 01/CS/2018 e nos termos da alínea j) do nº.1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação da coleção de saleiros efetuada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO VII – PROTOCOLO COM A APAV – EQUIPA MÓVEL DE APOIO À VITIMA – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA ANO 2018 E 2019;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação n.º 47/UFAS/2017 de 28 de dezembro, autorizar a respetiva transferência financeira devidamente cabimentada, no valor de 833.33 euros por mês, e assim, autorizar a despesa no valor total de 19.166,67 euros para a Associação Portuguesa de Apoio à Vitima referente aos anos de 2018 e 2019. A comparticipação financeira será atualizada pela aplicação da taxa de inflação prevista anualmente. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO VIII – EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA NA CIDADE DE RIO MAIOR – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PERCURSO DA VIA SACRA OU PASSOS DE RIO MAIOR – PROCESSO Nº.149/2010/DCC – RECEÇÃO DEFINITIVA – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO;**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a liberação total da caução prestada pela empresa “Miraterra – Obras Públicas, S.A.”, no âmbito do contrato de empreitada identificado em assunto e nos termos da informação nº 02/2018/UFAS-RL, datada de 08 de janeiro de 2018 e Auto de Receção Definitiva datado de 21 de dezembro de 2017 e respectivos despachos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- O Vereador João António Lopes Candoso voltou à reunião. -----

----- **PONTO IX – CONTA FINAL DA EMPREITADA – AMPLIAÇÃO E REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO – REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À VILA DA MARMELEIRA;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos e fundamentos constantes da informação Interna nº AS01/18, datada de 5 de janeiro e parecer do Sr. Chefe de Divisão, aprovar a conta final da empreitada, elaborada com índices de revisão de preços definitivos. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes com o **voto contra** do Vereador João Teodoro Miguel e com **a abstenção** do Vereador Daniel Pinto. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel** que se transcreve na íntegra: -----

----- “Voto contra por considerar que a obra em apreço apresenta um conjunto de constrangimentos significativos de natureza operacional do sistema, designadamente, o seu desenho, a localização e funcionamento dos reservatórios, a localização da estação hidropressora e a sua abrangência, bem como a diferença entre o valor monetário faturado aos consumidores e o valor económico faturado ao município, e, também de natureza funcional, em que destaco as queixas que me têm sido apresentadas de forma recorrente por alguns consumidores da Vila da Marmeleira alegando falta de pressão ou falta de água nas suas casas”. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Daniel Alexandre Pulquério Pinto** que se transcreve na íntegra: -----

----- “O meu sentido de voto vai pela abstenção porque não obstante estar de acordo com o investimento no setor das águas e do abastecimento público de águas ao nosso município, tenho recebido nos últimos tempos, várias reclamações junto dos marmeleirenses, relativamente à ineficácia deste investimento”. -----

----- Declaração de Voto do **Vereador Luis Filipe Santana Dias**, subscrita pela Vereadora Ana Filomena Figueiredo e pela Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Votei favoravelmente este ponto porque estou informado acerca do que estamos a fazer no mesmo e o que estamos a fazer no mesmo é aprovar uma conta final da empreitada, pese embora, todos os argumentos que possam ser admitidos e possam ser considerados, numa outra sede, aqui o que estamos a fazer é aceitar uma conta final da empreitada, ou seja, o projeto que estava planeado foi executado, o empreiteiro nada tem que ver com erros de projeto e executou na íntegra aquilo que lhe foi pedido, e, portanto, pese embora todos os considerandos que possamos fazer a montante deste problema, o que é certo, é que quem fez a obra, tem de receber e isto corre diretamente da Lei para aceitação da conta final. Como me recuso a fazer política com um procedimento administrativo, o meu voto é favorável”. -----

----- **PONTO X – ANULAÇÃO DA FATURA Nº.008/67 DE 20-11-2017 EM NOME DE MARIA LUÍSA FELICIDADE AGOSTINHO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação de 04 de janeiro da Subunidade de Águas, Saneamento, Taxas e Licenças e parecer do Chefe de Divisão da Unidade Financeira e Ação Social, de 07 de janeiro de 2018, autorizar a anulação da fatura n.º 008/67, de 20/11/2017, no valor de 60,00 €, emitida em nome de Maria Luísa Felicidade Agostinho, referente ao pagamento da renovação da licença n.º 201586, de ocupação de espaço público com guarda-vento, para o ano de 2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XI – ANULAÇÃO DA FATURA Nº.008/91 DE 20-11-2017 EM NOME DE ANTÓNIO DO ROSÁRIO FRAZÃO, LDA;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação de 04 de janeiro da Subunidade de Águas, Saneamento, Taxas e Licenças e parecer do

Chefe de Divisão da Unidade Financeira e Ação Social, de 07 de janeiro de 2018, autorizar a anulação da fatura n.º 008/91, de 20/11/2017, no valor de 32,00 €, emitida em nome de António do Rosário Frazão, Lda., referente ao pagamento da renovação da licença n.º 201764, de publicidade em veículo, para o ano de 2018. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XII – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2018 – APROVISIONAMENTO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a constituição do fundo de maneiio para 2018 no valor mensal de 500€ (quinhentos euros), sendo sua titular a Técnica de Informática Maria José Valentim, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior Dr.ª Rute Lucas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIII – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2018 – BIBLIOTECA MUNICIPAL;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a constituição de um fundo de maneiio no valor de 125,00€, para a Biblioteca Municipal destinado a materiais e despesas correntes com atividades ao longo do ano, tendo como titular a Coordenadora Técnica, Cidália Rosa, e nas suas faltas e impedimentos o Técnico Superior David Ferreira, nos termos da informação emitida. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2017 – CPCJ;** --

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação n.º.46 /SAS/UFAS/2017, autorizar a constituição de fundo maneiio para o ano de 2018, no valor mensal de 102,35€ (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos), na Unidade Financeira e de Ação Social, sendo o seu titular – Andreia Filipa Rosa Martins. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XV – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2018 – GAP;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a concessão de um fundo de maneiio para o Gabinete de Apoio à Presidência, para o ano de 2018, para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 500 € (quinhentos euros), sendo a titular Ana Almeida, Secretária da Presidência, substituída nas suas faltas e impedimentos pela técnica superior, Dra. Sandra Vieira. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XVI – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2018 – ESTALEIRO**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a atribuição de um fundo de maneiio, para o Estaleiro Municipal, no ano de 2018, no valor mensal de 500€ (quinhentos euros), sendo seu titular o Assistente Técnico, Gonçalo Amaro, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica, Isabel Santo. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador João António Lopes Candoso por estar impedido de participar na votação. -----

----- **PONTO XVII – Alteração ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é: -----

----- a) Dar início ao procedimento de alteração ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior, aprovando os respetivos termos de referência e fixando um prazo de 8 meses, conforme dispõe o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que define o Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT); -----

----- b) Não qualificar a alteração ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior, como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78º, e artigo 120 º do NRJIGT e ainda o n.º 2 do artigo 3º do Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 58/2011, de 4 de maio; -----

----- c) Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações, sobre questões que possam ser

consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do plano, com duração de 15 dias úteis nos termos do disposto n.º 1 do artigo 76º e n.º 2 do artigo 88º do NRJIGT; -----

----- d) Solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo o acompanhamento da alteração ao plano. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel** que se transcreve na íntegra: -----

----- “A intervenção que irei proferir sobre este tema é dividida em duas partes. A primeira parte é o enquadramento legal da informação disponibilizada pelos serviços. Existe um aviso com o número nove mil quinhentos e trinta e sete, de dois mil e dezassete, publicado em Diário da República na II Série, número cento e cinquenta e nove, de dezoito de agosto, do já referido ano de dois mil e dezassete, que apresenta a renovação da comissão de serviço por um período de três anos dos dirigentes das Unidades Orgânicas do município de Rio Maior.-----

No que concerne à Unidade designada por Unidade de Urbanismo Planeamento e Ordenamento do Território e Espaços Públicos, o dirigente é o Técnico Superior licenciado, Jorge Heitor de Sousa Gomes da Silva Peixoto. Para nossa surpresa é apresentada uma nova Chefe de Divisão dessa Unidade, cujos contornos de nomeação não conseguimos identificar através de uma consulta no Diário da República. O que interrogo é o seguinte: o que aconteceu ao anterior dirigente? Foi exonerado das suas funções? Foi suspenso? Como ocorreu a nova nomeação? Em que despacho e em que data?-----

----- Segunda parte: informação sobre a necessidade de realização do impacto ambiental cuja fundamentação técnica informa não ser requerida. No que diz respeito à presente proposta de alteração, e que fique claro que não é aplicável ao Plano Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior e que visa apenas enquadrar o estudo, numa situação que irá eventualmente ser criada, e não enquadrar qualquer outro tipo de situações. As dúvidas que eu tenho: no anexo II da informação técnica, designadamente, na linha que indica o número um do artigo terceiro, intitulada âmbito de aplicação do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois/dois mil e dezassete, de quinze de junho, é referido pelo parecer técnico municipal que “não se prevê a aplicação de projetos mencionados no anexo I e II do Decreto-Lei número cento e cinquenta e dois b)/dois mil e dezassete, de onze de dezembro, no entanto, após consulta aos anexos I e II do referido Decreto constata-se que o anexo I, nos projetos abrangidos

pela avaliação do impacto ambiental, no seu ponto seis, instalações químicas integradas, ou seja, instalações para o fabrico de substâncias à escala industrial, mediante a utilização de processos químicos de conversão, em que co-existem várias unidades funcionalmente ligadas entre si e que se destinam à produção dos seguintes produtos: “alínea e) - produtos farmacêuticos de base que utilizam processos químicos ou biológicos. Na informação disponibilizada não é indicado que a produção dos produtos não utilizam os processos anteriormente descritos”.-----

----- No anexo II, também no seu ponto sexto, indústria química, projetos não incluídos no anexo I, que indica no seu ponto b): fabrico de pesticidas ou produtos farmacêuticos, tintas e vernizes e elastómetros e a obrigatoriedade de realização de avaliação de impacto ambiental para uma produção superior ou igual a mil duzentas e cinquenta toneladas/ano, de capacidade de produção de produtos farmacêuticos. Na informação disponibilizada não indicava a quantificação da previsão de produção anual. Seria importante que, atendendo à importância do investimento a realizar no nosso concelho, as salvaguardas que indiquei fossem também tidas em consideração, para que este investimento seja potenciado e não venha a ser ladeado, e é por considerar que o investimento é muito relevante que voto favoravelmente a aprovação do Plano Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior”. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

----- Inteiro para esclarecer que depois da votação dos pontos não são feitas intervenções, mas sim declarações de voto, considerando que esta declaração de voto mais parece uma intervenção do que propriamente uma declaração de voto.-----

----- O Vereador João António Lopes Candoso voltou à reunião. -----

----- **PONTO XVIII – VISTORIA DE SALUBRIDADE AO PRÉDIO SITO NA RUA MARQUÊS DE RIO MAIOR, Nº.17 E 21 – RIO MAIOR, REQUERIDA POR MARIA DE LOURDES SIMÕES FERREIRA CRESPO- PROCESSO Nº.146/2017;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face do Auto de Vistoria de 17/11/2017 e a proposta emitida pela Chefe Divisão da Unidade de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento do Território e Espaço Público de 08/01/2018, notificar os proprietários da edificação sita na Rua Marques de Rio Maior nº 17, em Rio Maior, para no prazo de 60 dias procederem á limpeza dos destroços da derrocada, consolidar a fachada para que esta não ofereça perigo de ruir, bem como proceder à sua pintura e limpeza do logradouro. -----

----- Relativamente à edificação sita na Rua Marques de Rio Maior nº 21, em Rio Maior, deverão proceder a pintura da respetiva fachada. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Declaração de Voto do **Vereador João Teodoro Miguel** que se transcreve na íntegra: -----

----- “A proposta que é enviada à Câmara para deliberação não vem assinada pelo Chefe da Unidade do Urbanismo Planeamento e Ordenamento do Território e Espaço Público. Aliás ao longo das informações deste assunto veem referidos dois Chefes de Divisão da mesma Unidade”. -----

----- **PONTO XIX – CERTIFICAR ÁREA DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO EM ESPADANAL – RIO MAIOR EM NOME DE FERNANDO FILIPE LINDO – PROCESSO Nº.302/2017;**

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação de 02/01/2018 e parecer da UUPOTEP de 05/01/2018, certificar que do prédio rústico, sito em Espadanal, Freguesia e Concelho de Rio Maior, inscrito na matriz sob o artigo 115º da secção AS (Parte), foi cedido para o domínio público a área de 200 m2. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XX – CERTIFICAR SE A SERVENTIA É DO DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO EM SÃO SEBASTIÃO – FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO EM NOME DE ADOSINDA MARIA DA SILVA ROSADO – PROCESSO Nº.300/2017;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face ao parecer da UUPOTEP de 04/01/2018, certificar que a serventia que existe no Bairro Social de São Sebastião, ao tardo dos blocos edificados, é efetivamente pública. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- Ausentou-se da sala de reuniões a Presidente da Câmara por estar impedida de participar na votação. -----

----- **PONTO XXI – FUNDAÇÃO ANTÓNIO QUADROS-CULTURA E PENSAMENTO – CONVITE PARA INTEGRAR O CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO;** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, designar a Presidente da Câmara Municipal para integrar o Conselho Consultivo da Fundação António Quadros, conforme disposto na alínea oo) do nº.1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO -----

----- Acerca deste ponto lembrou que Rio Maior é uma “Terra de cultura”, um concelho de cultura e de património e recordou o que dissera sobre o Poeta Ruy Belo , congratulando-se com este convite para o Conselho Consultivo da Fundação , opinando que a estratégia de desenvolvimento cultural deve unir marcas, pessoas e valores tão distintos, mas tão complementares, como o Poeta Ruy Belo, António Quadros, a Poetisa Fernanda de Castro, António Ferro e outras instituições de desenvolvimento cultural como o Arquivo e Biblioteca de José Pacheco Pereira. Disse ainda que são instituições de grande valor e de enorme qualidade a nível nacional e que devem estar unidas num projeto concelhio de desenvolvimento cultural. Finalizou indicando o sentido de voto como favorável. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- A Presidente da Câmara voltou à reunião. -----

----- Ausentou-se da sala de reuniões O Vereador João Teodoro Miguel por estar impedida de participar na votação. -----

----- **PONTO XXII – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE SALA NA ANTIGA ESCOLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIO MAIOR – “ATELIER DE PINTURA”** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a renovação do Protocolo com o artista plástico, Luís Fernandes, relativo à cedência de sala no edifício da antiga Escola Comercial e Industrial de Rio Maior, agora designada “Centro de Artes e Ofícios António Feliciano Júnior”, nos termos propostos na informação em apreço. ---

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- O Vereador João Teodoro Miguel voltou à reunião. -----

----- **PONTO XXIII – APOIO FINANCEIRO – ALCOBERTAS FUTEBOL CLUB;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação n.º 03/2018 de 09/01 UOPEAFPC, aprovar o pedido de Apoio Financeiro para Alcobertas Futebol Clube, para requalificação dos balneários do campo de Futebol no valor de 3.000,00€. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. ---

----- **PONTO XXIV – APOIO FINANCEIRO – PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE**

AZAMBUJEIRA; -----
----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação n.º 02/2018 de 09/01 UOPEAFPC, aprovar o pedido de Apoio Financeiro para a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário-Azambujeira para a execução de salas de catequese e de reuniões no valor de 5.000,00€. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXV – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - INICIO DO PROCEDIMENTO;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação nº04/2018/UOPEAFPC e de acordo com o previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do Projeto do Regulamento Municipal de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar a decisão no sítio da Internet do Município. -----

----- Mais deliberou delegar no Chefe de Unidade de Obras Públicas, Equipamentos, Apoio às Freguesias e Património Cultural (UOPEAFPC) a direção do procedimento nos termos do artigo 55º do citado código, que por sua vez pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXVI – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL – 6 TÉCNICOS SUPERIORES;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorizar abertura de Procedimentos Concurrais por Tempo Determinado, nos termos e fundamentos constantes nas Informações, Despacho e Proposta em referência, atento o previsto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para o preenchimento de postos de trabalho constantes no mapa de pessoal, 6 Técnico Superiores, a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público e com um prazo de apresentação de candidaturas de 10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 12 DE JANEIRO DE 2018

dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação em Diário da República. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XXVII – ACORDO PARCERIA - H2O – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARROUQUELAS;** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com E-mail da H2O, de 15/12/2017 e anexos, aprovar os termos de parceria com a H2O - Associação de Jovens de Arroquelas. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião.

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e dez minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____